



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº 682/2019
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

**"Declara de Utilidade Pública a
Associação Cultural e
Comunitária de Itaporanga d'
Ajuda/SE".**

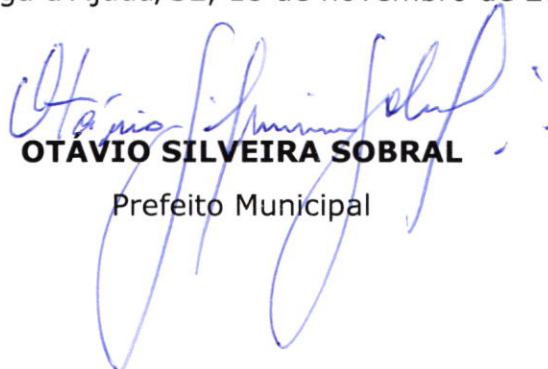
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA d'AJUDA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das suas atribuições:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer de Utilidade Pública a Associação Cultural e comunitária de Itaporanga d'Ajuda/SE, sediada na Rua Vereadora Maria Terezinha Barreto Fontes, nº 33, Bairro Nó Cego, neste município.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 18 de novembro de 2019.


OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal